



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 0388/2025

ASSUNTO: Solicito ao executivo municipal, estudos para que, através da secretaria competente, tome medidas necessárias para o aumento salarial do cargo de engenheiro civil.

REQUERENTE: Angélica de Oliveira Lima

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem o propósito de valorizar e gerar incentivo diário aos funcionários público do nosso município. Sabendo que a administração da cidade e o bom funcionamento de todas as pastas, dependem do desenvolvimento realizado por cada funcionário, em cada área específica, e levando em consideração em que ainda se encontra salários defasados em algumas secretarias, um aumento salarial para o servidor seria de grande valia, tanto para reconhecer o seu trabalho, quanto para valorizá-lo. A solicitação se faz necessária para o aumento salarial da referida função, com base em critérios técnicos, legais e de equidade funcional. Portanto, Luís Gustavo e Rafael Keiji Bando, servidores público efetivos, ambos aprovados em concurso público e atualmente ocupantes do cargo de Engenheiro Civil. Desde a nomeação no cargo, estiveram exercendo atividades essenciais para o bom funcionamento da administração pública municipal, como:

- Elaboração e fiscalização de obras públicas;
- Vistoria e emissão de laudos técnicos;
- Apoio a processos licitatórios e contratações de serviços correlatos de todas as secretarias do Município;
- Elaboração de projetos de infraestrutura urbana;
- Atendimento às exigências legais dos órgãos de controle externo (como TCU, TCE, CREA, entre outros).

Considerando que o cargo de Engenheiro Civil exige formação de nível superior, registro profissional no CREA e grande responsabilidade técnica – inclusive com atribuições que envolvem segurança estrutural e uso adequado de recursos públicos – solicito que esta gestão analise a possibilidade de:

- Alteração do vencimento base, com equiparação proporcional a cargos de igual complexidade e responsabilidade no quadro da prefeitura ou em municípios de porte semelhante;
- Ou, alternativamente, instituição de gratificação técnica, em razão da natureza e do grau de responsabilidade das atividades desempenhadas.

Ressalto que essa solicitação visa valorizar o exercício técnico-profissional dentro da administração pública, contribuindo para a permanência e

motivação de profissionais qualificados no quadro efetivo do município. Quando um servidor é devidamente valorizado, os benefícios são amplos:

- Aumento da motivação e engajamento com os projetos e metas da gestão;
- Redução de rotatividade e perda de talentos para o setor privado;
- Maior responsabilidade e zelo com os recursos públicos, já que há maior vínculo com o município;
- Estimulo à capacitação contínua, com reflexos diretos na eficiência técnica das obras e serviços.

Por outro lado, a ausência de valorização, especialmente salarial, pode gerar desmotivação, descontinuidade em projetos, evasão de bons profissionais e perda da qualidade técnica nos serviços públicos – o que, em última instância, afeta diretamente o cidadão.

Nesse sentido, a revisão da remuneração do servidor efetivo não é apenas um reconhecimento justo, mas uma estratégia administrativa inteligente, que promove estabilidade institucional e melhora os resultados da gestão municipal.

Através desta, solicito ao Poder Executivo, que realize o estudo de impacto financeiro e demais, para realização da indicação.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, as Vereadoras e o vereador que subscrevem a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte da Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.


AGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora



Angélica de Oliveira Lima

Jislaine Pereira Ferraz

Valdenice Carneiro Gouveia Paz

Geraldo dos Santos Carré

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.